



SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Dona Josa de Souza, 127 – Adelino Mano

Carmo do Cajuru – MG

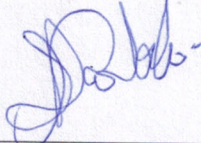
CEP: 35.557-000

Telefone / Fax: (37)3244-1303

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

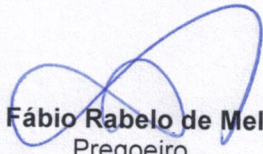
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020


Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às 13h30min, com observância às disposições contidas no instrumento convocatório e na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio desta Autarquia nomeada pela Portaria nº 02/2019, com a finalidade de analisar os documentos apresentados, referentes ao processo em epígrafe, cujo objeto é: **Aquisição de produtos de panificação, com fornecimento parcelado, nas quantidades, qualidades e condições descritas no anexo I (termo de referência)**. Aberta a sessão verificou-se participação das empresas relacionadas no quadro abaixo e o respectivo representante legal. Todas as ocorrências foram registradas no quadro abaixo. O representante legal indicou endereço de e-mail através do qual receberá as comunicações relativas ao certame.

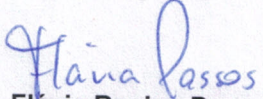
Licitante	Ocorrências: Proposta e habilitação
SILVANA MARIA RABELO – ME / PANIFICADORA CENTRAL CNPJ nº 05.847.859/0001-54 Representada por Silvana Maria Rabelo CPF nº 038.732.626-06 Telefone: (37)3244-3930 E-mail: silvanakajuru@hotmail.com	Classificada – Habilitada e vencedora, no valor total R\$8.800,00. 

Encerrada a fase de credenciamento, teve início abertura do envelope de proposta. Depois da abertura do mesmo, obteve o preço conforme o Termo de Referência e Mapa de Apuração e de Vencedor anexo ao processo, passando para análise da documentação, constatou-se que o licitante apresentou toda documentação exigida no edital, sendo declarado **HABILITADO e VENCEDOR** do processo. Os relatórios com todos os lances ofertados pelos licitantes e os itens constam nos relatórios anexos, emitidos pelo sistema informatizado, anexo no processo. Conforme disposto no **item 9.17 do edital** o licitante declarado vencedor terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentar proposta readequada ao preço final. Nada mais havendo, eu **Flávia Regina Passos**, lavrei esta ata, que vai ser assinada por todos os presentes, para efeito legal.

Carmo do Cajuru, 15 de janeiro de 2020.


Fábio Rabelo de Melo
Pregoeiro


Alexandra Antônia da Silva Teodoro
Equipe de Apoio


Flávia Regina Passos
Equipe de Apoio

Licitante	Assinaturas
	